



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 31/072023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 249/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir desta data, a **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva** equivalente a 70% (setenta por cento) concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **Marcio Jacson Barbosa da Silva**, portador do C.P.F. nº 870.753.502-34, ocupante do cargo de Operador de Máquina Leve e Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 31 dias do mês de julho de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886
1620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.07.31
13:16:33 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 31/07/2023, às 13h30 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 249/2023-GPM

Que Suspende Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva equivalente a 70% (setenta por cento) concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **Marcio Jacson Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Operador de Máquina Leve e Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 31 dias do mês de julho de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021